



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

NOTA OFICIAL 002/2024

O Presidente da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso III, do estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FERREIRA**, para ocupar o cargo de vice-presidente da **Regra 12 Toques**.

Art. 2º. – Este ATO entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. – Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Federação Paraibana de Futebol de Mesa, João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

Fábio Maia Villar
Presidente